



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.218 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018**

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,  
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 488/2017, a servidora municipal Sra. **WANDERLEA MARIA ALVES DOMINGUES**, do exercício do cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroativo em 01/01/2018.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de Janeiro de 2.018.

Maria José Pinto Vieira de Camargo  
Prefeita Municipal